



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Santa Fé do Sul, 28 de Abril de 2015.

Ofício nº 057/2015 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 042/2015.

Assunto: “Qual o valor arrecadado anualmente advindos da aplicação de multas de trânsito no município?”

“Onde estão sendo aplicados os recursos oriundos das mesmas, e as suas porcentagens?”.

OPJ.

Senhor Presidente,

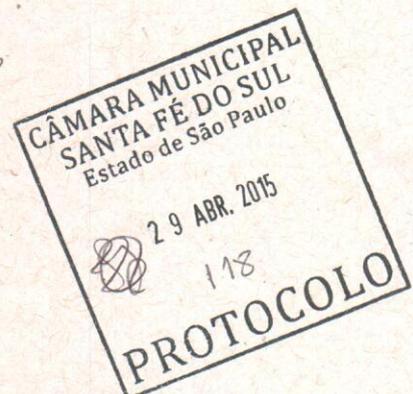
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Em atendimento ao Requerimento acima referenciado, de propositura do dinâmico Vereador Wagner Antonio Pereira Lopes, informo a Vossa Excelência, por meio do Ofício nº 038/2015 SEF., este subscrito pelo Diretor de Orçamento e Contabilidade desta Prefeitura, Senhor Osmair Pinheiro Buques, os valores relativos às receitas advindas das multas de trânsito e suas respectivas despesas/aplicação.

Pela grata oportunidade apresento à Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus cumprimentos, reiterando protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


Armando Rossafa Garcia
Prefeito Municipal



Excelentíssimo Senhor
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.